



Portimão Urbis

Sociedade de Gestão
e Reabilitação Urbana, E.M. SA

AVISO

A Portimão Urbis, Sociedade de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M. S.A., comunica que na sequência da adjudicação do Concurso Público com Publicidade Internacional para atribuição do direito de uso privativo de espaços públicos, através do regime da concessão, para instalação de 150 (cento e cinquenta) postes de sinalética direccional publicitária, no concelho de Portimão, irão ser desencadeadas acções de remoção de placas de sinalética que não cumpram os requisitos de licenciamento em vigor no Município, ao abrigo do clausulado do contrato de concessão assinado no âmbito do referido Concurso Público.

Nessa medida, os detentores deste tipo de sinalética deverão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, proceder voluntariamente à sua retirada, sem que lhes seja imputada eventual responsabilidade ou que daí ocorra algum procedimento legal ou contra-ordenacional.

Findo o referido prazo de 10 (dez) dias, terão início as mencionadas acções de remoção das placas de sinalética que, não cumprindo os requisitos de licenciamento ainda se encontrem expostas e sem a devida autorização, com os inconvenientes daí resultantes para os infractores.

Portimão, 14 Outubro de 2010.

O Director Geral,
Lélio de Sousa Branca (Lic.)



Portimão